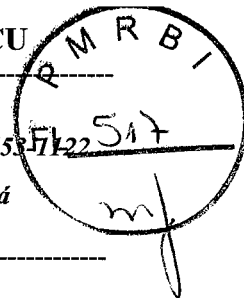


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-5122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

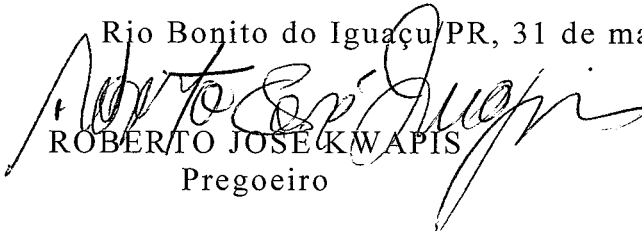


**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 20/2023-PMRBI**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 31 de março de 2023.

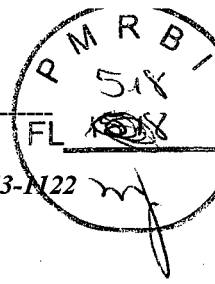

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial n.º. 20/2023-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

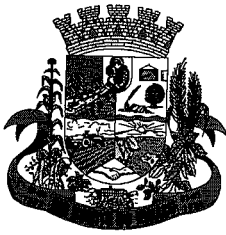
A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4.º. da Lei n.º. 10.520/02, e Decretos Municipais n.º. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de construção.

O aviso de licitação foi publicado no dia 15 de março de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial n.º. 20/2023-PMRBI às 09:30 horas, do dia 28 de março de 2023.

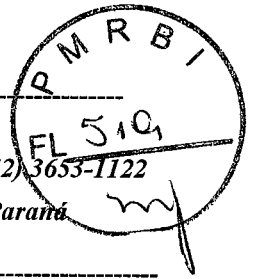
Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas CARRA & SOUZA LTDA, LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA, A&H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ARILDO MOSENA, EDEVALDO VERLINDO – METAL, PEDREIRA DALMINA LTDA, G.M. POSSAN LTDA, GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA e ELIVELTON VEDANA FERRAGENS LTDA, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:

Lotes 06, 08, 09 e 11, em favor da empresa A&H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais);

Lote 13 em favor da empresa ARILDO MOSENA, pelo valor total de R\$ 411.500,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos reais);

Lotes 02, 04, 05, 18 e 19, em favor da empresa CARRA & SOUZA LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 1.013.099,00 (um milhão treze mil e noventa e nove reais);

Lote 14 em favor da empresa EDEVALDO VERLINDO - METAL, pelo valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);

Lote 15 em favor da empresa LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA, pelo valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais);

Lote 16 em favor da empresa PEDREIRA DALMINA LTDA, pelo valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

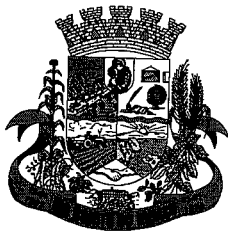
Lotes 01, 03, 07, 10, 12, 17, 20 e 21, em favor da empresa RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 391.600,00 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

Da Publicidade

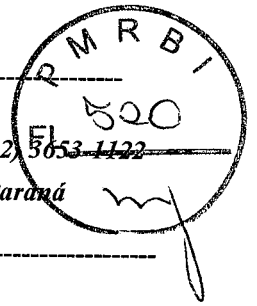
Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que *“O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor, e sua homologação na imprensa oficial do município.”*



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 31 de março de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287